



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 426/2014

Guaíba, 18 de junho de 2014

Senhor Presidente,

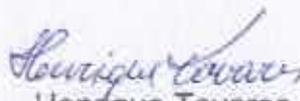
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 036/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 156/2014 de autoria do vereador **PAULO RICARDO MORAES VIEIRA**.

A Indicação sugere a colocação de um banco (assento) junto ao abrigo de passageiros existe na esquina da Av. Nestor Moura Jardim com Av. Dona Frutuosa.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretarias, de Mobilidade Urbana e de Obras, estão elaborando ações no sentido de implantar um refúgio (recuo) para os coletivos que atendem àquele ponto de ônibus. Não podemos precisar quando isto será possível. Entretanto, haverá necessidade de demolir o existente abrigo de passageiros e construir outro abrigo junto ao refúgio.

Há que se acrescentar que a Av. Dona Frutuosa sofrerá interferência viária considerável durante as obras de sua restauração, cujo contrato com a empresa vencedora do processo licitatório já foi assinado, e inclui: drenagem, pavimentação, canteiros, passeios e implantação de uma rótula na confluência da Av. Nestor M. Jardim; atingindo, portanto, o atual abrigo de passageiros. A Diretoria de Transportes permanecerá atenta à sugestão do vereador Paulo, e caso retarde o trâmite para a definição do refúgio, providenciará a colocação de um novo banco no abrigo existente.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2014 JUN 18 09:12:00
Câmara Municipal de Guaíba

REQ 156/2014 - AUTORIA: Ver. Paulo Cohab
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B24DECFD94D929D04009F8BA0BB4B2DD

